



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 131/2015.

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001477/2015
Data: 04/09/2015 Horário: 15:52
Legislativo - PAR 137/2015

Assunto: ALTERA OS VALORES DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supra citado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

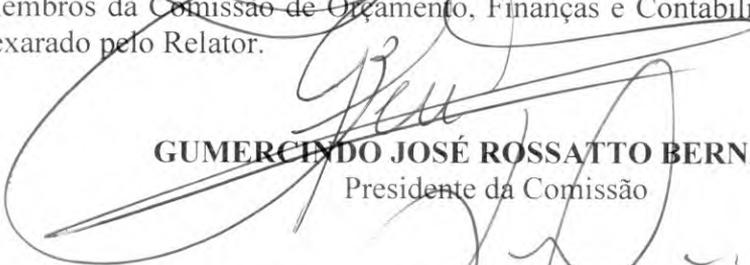
O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, estando o referido com a devida correção de seus artigos e com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionário ao Senhor Prefeito.

Portanto, como Relator, concluo pela regular tramitação do Projeto de Lei em questão, porém, necessário se faz a correção do referido projeto através de Emenda Modificativa, que corrige duplicidade de numeração dos artigos e Emenda Aditiva que corrige falha de redação, para que fique correto com o que já foi estabelecido pela Comissão, Emenda que deve acompanhar a Tramitação do Projeto.

Ibitinga, 31 de agosto de 2015.


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Relator - Secretário da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão


GUILHEME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

